

**CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S.A. – ECOPISTAS**  
**CNPJ/MF n.º 10.841.050/0001-55**  
**NIRE 35.300.368.657**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Data, Horário e Local:** 31 de março de 2017, às 15:00 horas, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas (“Companhia”), no km 32, Pista Oeste, na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo.

**Presença:** Participação da totalidade dos membros dos conselheiros efetivos, por conferência telefônica.

**Mesa:** Presidente: Marcelino Rafart de Seras; e Secretário: Marcello Guidotti.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a recomendação para aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 24 de abril de 2017, às 15:00 horas (“AGO”), **(i.a)** das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia, demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, **(i.b)** da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(i.c)** da proposta da administração referente à AGO, incluindo as matérias indicadas acima, a eleição dos membros do conselho de administração e a definição da remuneração global dos administradores para o ano de 2017 (“Proposta da Administração”); e **(ii)** a confirmação e ratificação de todos os atos que tenham sido praticados pela diretoria anteriormente à data da AGO relacionados à convocação da assembleia e às matérias expostas acima.

**Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão, os conselheiros:

**(i.a)** examinaram, discutiram e recomendaram a aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia, demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, sendo que as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial, acompanhado do parecer dos auditores independentes, serão submetidos à deliberação dos acionistas da Companhia na AGO;

**(i.b)** recomendaram a aprovação da proposta da administração para que o lucro apurado no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 22.134.253,12 (vinte e dois milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos), após absorção do prejuízo acumulado até o exercício social de 2015, no valor de R\$ 5.015.874,96 (cinco milhões, quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), resultando no montante de R\$ 17.118.378,16 (dezessete milhões, cento e dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), seja integralmente distribuído da seguinte forma: **(i.b.i)** R\$ 855.918,91 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos) destinados à constituição de Reserva Legal; e **(i.b.ii)** R\$ 8.353.903,44 (oito milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e três reais e

**CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S.A. – ECOPISTAS**  
**CNPJ/MF n.º 10.841.050/0001-55**  
**NIRE 35.300.368.657**  
**COMPANHIA ABERTA**

quarenta e quatro centavos) foram apropriados como Juros sobre o Capital Próprio, sendo que **(i.b.ii.a)** R\$ 4.065.614,81 (quatro milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2016, e **(i.b.ii.b)** R\$ 4.288.288,63 (quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), serão imputados como dividendos pagos além do mínimo obrigatório; e Constituição de Reserva de Retenção de Lucros para Orçamento de Capital, no montante de R\$ 7.908.555,81 (sete milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos);

**(i.c)** recomendaram a aprovação da Proposta da Administração para deliberação na AGO; e

**(ii)** aprovaram e ratificaram os atos que tenham sido praticados pela diretoria anteriormente à data da AGO, relacionados à convocação da assembleia e às matérias expostas acima.

Os conselheiros autorizaram a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar as deliberações acima, como também publicar a presente ata em forma de extrato.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Itaquaquecetuba, 31 de março de 2017. Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, Luiz Cezar Correa Velloso, José Carlos Cassaniga e Marcelo Lucon.

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

---

Marcello Guidotti  
**Secretário da Mesa**